

e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 148/2021, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3774/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2020 - SOMAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11403/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor LUKAS ESTRELA MILLER TAVARES – MATRÍCULA Nº: 109.087, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 148/2021 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ – MATRÍCULA: 106.704, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 148/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e 2º a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – BRUNO DE SOUZA LOUGON - MATRÍCULA N.º 106.680, CPF: 125.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

FISCAL – STANY MARTINS NUNEZ DE FIGUEIREDO - MATRÍCULA N.º 7.305, CPF: 077.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

FISCAL – ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ – MATRÍCULA: 106.704, CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/08/2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de outubro de 2022.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12595/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIFUSÃO DO LIVRO - ABDL

OBJETO: REPASSE AO CORPO DOCENTE, DISCENTE E FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE TICKET/VOUCHER COM VALOR ESTIPULADO, CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO, PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DA 7ª FESTA LITERÁRIA DE MARICÁ – FLIM, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14 DE OUTUBRO DE 2022 A 26 DE OUTUBRO DE 2022, SENDO A ABERTURA DO EVENTO NO DIA 14/10/2022.

VALOR: R\$ 6.270.500,00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014; DO DECRETO Nº 54/2017 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2127; 17.01.12.362.0008.2127; 17.01.12.365.0008.2127

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

Origem do Recurso: 0238; 0236

Nota de Empenho: 4488/2022; 4489/2022; 4490/2022

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

MARICÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## **SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9226/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIA ANELIDIA DE SANTA-FREITAS.

OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO SOARES, Nº 64, QUADRA 08, LOTE 01, CENTRO – BOA VISTA, MARICÁ-RJ, PARA A PERMANÊNCIA DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE CONSELHOS MUNICIPAL (CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL).

NICIPAL (CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL).

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATO É R\$ 126.760,63 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO AJUSTE DA DÍVIDA, NO VALOR DE R\$ 49.686,67 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) E QUANTUM RELATIVO AOS ALUGUÉIS, REFERENTE AO PERÍODO DA LOCAÇÃO, NO VALOR R\$ 77.073,96 (SETENTA E SETE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91; LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 29.01.04.122.0012.2365.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 4460/2022; 4461/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022.

MARICÁ, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO CARLOS DE LIMA

PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER.

PORTARIA CCC N.º 510 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 377/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9226/2019.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 377/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 377/2022 cujo objeto é A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO SOARES, Nº 64, QUADRA 08, LOTE 01, CENTRO – BOA VISTA, MARICÁ-RJ, PARA A PERMANÊNCIA DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE CONSELHOS MUNICIPAL (CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL).

FISCAL – LECI DAS GRAÇAS ALBERTI – MAT: 107.661 CPF: 401.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

FISCAL – LEANDRO SANTOS LUCAS DE LIMA – MAT: 107.650 CPF: 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

FISCAL – RENATO DOS SANTOS RAMOS – MAT: 108.614 CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 07 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS DE LIMA

PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER.

PORTARIA Nº 10 DE 26 DE OUTUBRO 2022. DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO E PROVA DE CONFORMIDADE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.207/2021.

O Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade DE análise de demonstração e prova de conformidade, referente ao processo administrativo nº 13.207/2021, na forma da Legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALAN GONÇALVES PINHERO – MAT. 6553, como servidor responsável pela análise de DEMONSTRAÇÃO E PROVA DE CONFORMIDADE, referente ao processo administrativo nº 13.207/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 26 de outubro de 2022.

João Carlos de Lima

Matrícula 106.013

Secretário Municipal de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher

## **SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS**

PORTARIA Nº 02, de 26 de Outubro de 2022.

Designa servidor para assinar documentos, no caso de ausência do Secretário de Promoção e Projetos Especiais, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em seu impedimento.

O Secretário de Promoção e Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ROGER ARANTES ARTHIDORO DA COSTA, mat.: 106947, para assinar documentos, na ausência do Secretário de Promoção e Projetos Especiais, no período de 03/02/2022 a 07/02/2022, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor à partir do dia 03/02/2022.

Publique-se.

Maricá, 26 de Outubro de 2022.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Promoção e Projetos Especiais

Mat: 111441

## **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Maricá/RJ, 27 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5841

ORIGEM: Processo nº 0018148/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

CARLOS ALVES SIMÕES FILHO fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade localizado na Av.Ver. Francisco Sabino da Costa-Lote 22- Quadra C-Centro-Maricá/RJ. O Prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art. 13º, I e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

## **SECRETARIA DE URBANISMO**

PORTARIA Nº 009/2022

DISPÕE SOBRE PARÂMETROS ESPECÍFICOS PARA CONDOMÍNIOS EDILÍCIOS.

Maricá, 28 de outubro de 2022.

O Sr. Secretário Municipal de Urbanismo de Maricá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2.272 de 14/11/2008 que trata Do Uso e Ocupação do Solo Urbano e de parâmetros para o fracionamento e construção de unidades habitacionais em condomínios edifícios.

CONSIDERANDO que condomínio, segundo a referida Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal (2272/2008), é o terreno em que se levanta uma ou mais de uma edificação.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas específicas que orientem a Municipalidade no controle da execução das obras de infraestrutura e

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a venda de unidades sem que estejam concluídas as obras de infraestruturas mínimas necessárias à implantação e efetiva construção das residências nos condomínios considerados edifícios.

RESOLVE:

Art. 1º - Todo condomínio horizontal formado por unidades residenciais que necessite de infraestrutura própria, deverá ter sua licença de obras desmembrada em duas etapas:

§1 - Aprovação de toda infraestrutura do condomínio;

§2 - Aprovação prévia das unidades residenciais que compreendem o empreendimento.

Art. 2º - Na aprovação do empreendimento, as obras de infraestrutura deverão ser compromissadas através de Decreto próprio e terão seu prazo determinado no cronograma aprovado pela Secretaria de Urbanismo.

Art. 3º - Após o término das obras de infraestrutura, o empreendedor solicitará vistoria para obtenção do respectivo Aceite das obras de infraestrutura, que somente será expedido mediante aprovação no próprio processo, de todo o conjunto de casas que integram o Empreendimento, que foi previamente aprovado.

Art. 4º - Cada unidade, após sua conclusão, deverá ser objeto de vistoria específica para obtenção do Habite-se parcial.

Art. 5º - A renovação do Alvará das edificações do Empreendimento será de responsabilidade do Empreendedor, até que o Condomínio seja regulamentado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CELSO CABRAL NUNES

Secretário de Urbanismo

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 799/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de sonorização para Câmara Municipal de Maricá.

Às 14h35min horas do dia 24 de outubro de 2022, foi aberta a sessão na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Nenhuma empresa do ramo, hora licitado, se fez presente à sessão pública.

A Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação Deserta, em razão à ausência de participantes.

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira

Matrícula: 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2810/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com vistas a exercer preventivamente a proteção do patrimônio e a integridade física do público visitante, vereadores e servidores, nos limites da sede desta Casa Legislativa, assim como seu acervo patrimonial, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global

DATA, HORA E LOCAL: Dia 17/11/2022 às 14:00hs, no Plenário da Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ .

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura, através do site da Câmara <https://marica.rj.leg.br/> ou email: [camarademarica@gmail.com](mailto:camarademarica@gmail.com)

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira

Matrícula: 1

DESPACHO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORNOS MICRO-ONDAS E FOGÃO DE 04 BOCAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: JH EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº. 11.470.876/0001- 18, obtendo o valor total de R\$ 11.798,00 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais), por meio do processo administrativo 728/2022, autorizando sua publicação.

Maricá, 25 de outubro de 2022.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

DESPACHO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORNOS MICRO-ONDAS E FOGÃO DE 04 BOCAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 32.254.391/0001-67, obtendo o valor total de R\$ 1.277,17 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), por meio do processo administrativo 728/2022, autorizando sua publicação.

Maricá, 25 de outubro de 2022.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 05/2022

Processo Administrativo: Nº 8421/2021

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa a SUSPENSÃO E REABERTURA da licitação supracitada. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de supervisão, gerenciamento, fiscalização técnica e controle tecnológico das obras que serão desenvolvidas no município de Maricá/RJ, no âmbito da CODEMAR. Data: 06/01/2023 às 10h. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão fazê-lo novamente através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda solicitar pelo e-mail: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012234/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SELETIVA, SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI., em favor da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DESPOLUIDORA DO MEIO AMBIENTE LTDA - COOPERATIVA ECCO PONTO BRASIL SUSTENTAVEL - CNPJ Nº 20.006.804/0001-05, NO VALOR DE R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Em 27 de outubro de 2022

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo n.º 1454/2022

Termo de Contrato n.º 25/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA E MUSEOGRAFIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA “CASA DO SAMBA BETH CARVALHO” NA PRAIA DE CORDEIRINHO.

- Nos termos do contrato Nº 25/2022, é de interesse da CONTRATANTE que seja iniciado os referentes à: Primeira entrega - Projeto conceitual - Museu Casa Beth Carvalho

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. – MESOSFERA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ 05.921.043/0001-23

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DO DIA 22/09/2022.

Maricá, 27 de outubro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 365/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – REDE CONTMAX – CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 09.539.585/0001-97.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONTABILIDADE;

VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 543/2022;

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022

MARICÁ, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 475 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 82/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 365/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONTABILIDADE.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DARLENE SILVA DE LIMA	331
FISCAL TÉCNICO:	JÚLIO CESAR DOS SANTOS	373
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FRANCINE MEIRELLES MARINS BRAGA	153
SUPLENTE:	TATIANA FRANCISCO MANÇO	30